



## ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DO DNIT DE 2026

No terceiro dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, com início às onze horas e vinte e três minutos, na Sede do DNIT em Brasília/DF, realizou-se a Quinta Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada do ano de 2026, sob a Presidência do Senhor Fabricio de Oliveira Galvão – Diretor Geral do DNIT. Estiveram presentes a Senhora Fernanda Gimenez Machado Faé – Diretora de Administração e Finanças Substituta; e os Senhores Carlos Antônio Rocha de Barros – Diretor Executivo; Fábio Pessoa da Silva Nunes – Diretor de Infraestrutura Rodoviária; Luiz Guilherme Rodrigues de Mello – Diretor de Planejamento e Pesquisa; e Eloi Angelo Palma Filho – Diretor de Infraestrutura Ferroviária Substituto. Como convidados, participaram as Senhoras Maria Lúcia Squillace – Procuradora-Chefe da Procuradoria Federal Especializada junto ao DNIT; Laíse Sabino de Melo Marcola – Corregedora do DNIT; Lídia Lopes Martins – Coordenadora-Geral de Integridade; Lissiane Alcântara Ferrari – Coordenadora-Geral de Comunicação Social; e Luciana Otílio Buregio - Coordenadora de Assuntos Parlamentares da Diretoria Geral; e os Senhores Irasmon Gomes de Melo – Auditor do DNIT; Jimmy Kleber Mendes – Chefe de Gabinete; Leonardo Roberto Perim – Gerente de Projetos e Ordenador de Despesas do DNIT; e Adriano de Sousa Ferreira – Assessor Técnico da Diretoria Geral. Participou por videoconferência o Senhor Flávio Bazzano Franco – Ouvidor Substituto do DNIT. O Diretor Geral iniciou a ordem do dia pelo exame do **Item 1. Relatos encaminhados pelas Diretorias Setoriais do DNIT**, quando passou a palavra ao Diretor Executivo que apresentou os seguintes assuntos: **Relato n.º 9/2026/DIREX – Processo n.º 50600.034484/2024-85** – Assunto: Pedido de autorização para cancelar a adjudicação e a homologação dos lotes 09, 10, 11, 12, 14, 15, 16 e 18 de licitação relativa ao Edital n.º 266/2025, realizada por Pregão, na forma eletrônica, visando à aquisição de bens permanentes diversos, tais como: frigobares, DVRs, fornos micro-ondas, geladeiras, bebedouros, lixeiras, aparelhos de ar-condicionado e medidores de estresse térmico, com o objetivo de atender às demandas da Sede do DNIT, em Brasília/DF. Esses lotes referem-se a aparelhos de ar-condicionado. A justificativa para o cancelamento é a desistência da empresa CONSTRULUZ Comércio e Importação de Materiais de Construção e Iluminação Ltda., vencedora do certame, o que inviabilizou a formalização contratual referente aos itens adjudicados, tornando-se necessário o retorno à fase que permita a convocação dos licitantes remanescentes. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato Conjunto n.º 10/2026/DIREX-DIF – Processo n.º 50600.022330/2025-21** – Assunto: Pedido de aprovação de minuta de edital e de abertura de processo licitatório, a ser realizado na modalidade de Concorrência, com modo de disputa aberto e critério de julgamento menor preço, pelo regime de execução contratação semi-integrada, visando contratar empresa especializada para elaborar o Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas - PRAD e executar as obras em trechos de desmoronamento de taludes de corte do Contorno Ferroviário de Joinville/SC, estacas 340 a 360 (coordenadas UTM 22J 714453 m E / 7078909 m S), na ferrovia EF-485. O valor total estimado é de R\$2.891.946,64 (dois milhões, oitocentos e noventa e um mil, novecentos e quarenta e seis reais e sessenta e quatro centavos). O prazo de vigência será de 16 meses. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 13/2026/DIREX – Processo n.º 50600.015030/2024-13** – Assunto: Pedido de autorização para homologar a licitação relativa ao Edital n.º 367/2024 como **fracassada**, a qual foi realizada por Concorrência, com critério de julgamento maior desconto e modo de disputa aberto. O certame tinha como objeto a contratação de empresa para executar as obras remanescentes do Contorno Rodoviário de Brasília na rodovia BR-317/AC, lote único. A licitação restou fracassada porque a Construtora Capitólio Ltda., empresa vencedora do certame, após o cancelamento da adjudicação e da homologação, com o consequente retorno do certame à fase correspondente, foi considerada inabilitada em razão da sanção cautelar aplicada no âmbito do processo n.º 50600.038091/2025-21, encontrando-se impedida de licitar e contratar com o DNIT pelo prazo de 180 dias, conforme registrado no SEI n.º 23193909. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. No entanto, o Senhor Luiz Guilherme Rodrigues de Mello - Diretor de Planejamento e Pesquisa, presente à sessão, absteve-se de votar quanto ao pedido objeto do

presente relato, enquanto perdurar o impedimento contido no Mandado de Intimação n.º 000174/2023-CPCE, afeto à Operação Policial Ptolomeu III, conforme citado na decisão a seguir: “Forte nessas razões, DEFIRO PARCIALMENTE o pedido formulado pelo requerente para flexibilizar a medida cautelar prevista no art. 319, VI, do CPP, autorizando que o investigado retorne ao exercício do cargo público, **permanecendo, contudo, impedido de atuar em procedimentos administrativos relacionados a obras executadas no território do Estado do Acre.**” (grifo nosso). Relatadas as matérias da Diretoria Executiva, o Diretor Geral passou a palavra ao Diretor de Infraestrutura Rodoviária, que apresentou o seguinte assunto: **Relato n.º 21/2026/DIR – Processo n.º 50600.039446/2022-57** – Assunto: Primeiro termo aditivo para prorrogação de prazo, por mais 900 dias consecutivos, referente ao Acordo de Cooperação Técnica n.º 266/2023, celebrado entre o DNIT e o Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS, visando à elaboração dos projetos, à supervisão e à execução das obras de adequação das rodovias BR-226/CE, no trecho: Ibiapaba/CE – Crateús/CE, subtrecho: Entroncamento CE-333 (Ibiapaba/CE), segmento: Est. 824 - Est. 1533, com extensão de 14.180 metros; e BR-404/CE, incluindo obras de arte especiais, no trecho: Crateús/CE – Ipaporanga/CE, segmento: do Km 73 ao Km 74,9, com extensão de 1,9 quilômetros, em razão da implantação da Barragem Fronteiras/CE, no município de Crateús/CE. *Não foi realizada análise de risco do referido assunto pelo Comitê de Governança, Estratégia e Riscos – CGER.* **DELIBERAÇÃO: APROVADO.** Relatada a matéria da Diretoria de Infraestrutura Rodoviária, o Diretor Geral passou a palavra à Diretora de Administração e Finanças Substituta, que apresentou os seguintes assuntos: **Relato n.º 2/2026/DAF – Processo n.º 50600.040902/2025-54** – Assunto: Pedido de aprovação do Plano de Desenvolvimento de Pessoas para o exercício de 2026 – PDP/2026. **RECOMENDAÇÃO DO CGER: Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada.** **DELIBERAÇÃO: APROVADO.** **Relato n.º 9/2026/DAF – Processo n.º 50600.008785/2021-19** – Assunto: Quarto termo aditivo para acréscimo de novos serviços estratégicos, com aumento de valor de R\$109.316,40 (cento e nove mil, trezentos e dezesseis reais e quarenta centavos), referente ao Contrato n.º 178/2021, firmado com a empresa Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO para atender às atuais demandas de inovação e aprimoramento da eficiência na prestação de serviços técnicos especializados de Tecnologia da Informação – TI. **RECOMENDAÇÃO DO CGER: Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada.** **DELIBERAÇÃO: APROVADO.** **Relato n.º 11/2026/DAF – Processo n.º 50600.034167/2025-40** – Assunto: Pedido de aprovação da designação excepcional da servidora Tayane Aparecida Fernandes – Analista em Infraestrutura de Transportes, para exercer a função de Chefe do Serviço de Apoio Técnico, Código FCE 1.05, na Diretoria de Infraestrutura Rodoviária. *Não foi realizada análise de risco do referido assunto pelo Comitê de Governança, Estratégia e Riscos – CGER.* **DELIBERAÇÃO: APROVADO.** Relatadas as matérias da Diretoria de Administração e Finanças, o Diretor Geral passou a palavra ao Diretor de Planejamento e Pesquisa, que apresentou os seguintes assuntos: **Relato n.º 10/2026/DPP – Processo n.º 50622.003563/2025-77** – Assunto: Delegação de competência à Superintendência Regional no estado de Rondônia para analisar e aprovar os estudos e projetos relativos à adequação da capacidade e segurança, restauração, melhoramentos e eliminação de pontos críticos da rodovia BR-319/RO, lote 2, elaborados no âmbito do Contrato n.º 22 00099/2024, firmado com a empresa BRG Engenharia Ltda. **RECOMENDAÇÃO DO CGER: Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada.** Das penalidades relativas a impedimento e suspensão de licitar e contratar, aplicadas à empresa BRG Engenharia Ltda., uma encontra-se ativa no âmbito da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte/MG. **DELIBERAÇÃO: APROVADO.** **Relato n.º 14/2026/DPP – Processo n.º 50600.008646/2020-04** – Assunto: Sétimo termo aditivo para rerratificação, com reflexo financeiro positivo e acréscimo de valor de R\$1.193.139,82 (um milhão, cento e noventa e três mil, cento e trinta e nove reais e oitenta e dois centavos), referente ao Contrato n.º 376/2020, firmado com a empresa CONTÉCNICA Consultoria Técnica S.A. para elaborar os estudos e projetos básico e executivo de engenharia relativos à pavimentação e aos melhoramentos, incluindo obras de arte especiais, no Trecho do Meio da rodovia BR-319/AM, do Km 250,70 ao Km 656,40, lote 2 - segmentos 3, 4 e 5, visando à investigação geotécnica dos solos de baixa capacidade de suporte. **RECOMENDAÇÃO DO CGER: Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada.** A Auditoria informou que o referido Contrato está sendo auditado pelo Tribunal de Contas da União - TCU, que ainda não emitiu o Relatório e o Acórdão. Das penalidades relativas a impedimento e suspensão de licitar e contratar, aplicadas à empresa CONTÉCNICA Consultoria Técnica S.A., duas encontram-se ativas no âmbito da Superintendência Regional no estado de Minas Gerais. No entanto, como a referida empresa está em processo de recuperação judicial, dispensa-se a apresentação de certidões para exercício regular de suas atividades, bem como para contratar, receber e faturar contratos, incluindo os já existentes, de natureza pública ou privada. **DELIBERAÇÃO: APROVADO.** **Relato n.º 15/2026/DPP – Processo n.º 50617.001211/2022-11** – Assunto: Pedido de

autorização para alienação, por meio de doação, do segmento do Km 244,9 ao Km 276,8 da rodovia BR-101/ES, e de todas as suas benfeitorias, ao município de Serra/ES. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Relatadas as matérias da Diretoria de Planejamento e Pesquisa, O Diretor Geral apresentou a matéria da Diretoria de Infraestrutura Aquaviária, tendo em vista a ausência do Diretor de Infraestrutura Aquaviária Substituto: **Relato n.º 1/2026/DAQ – Processo n.º 50600.004172/2025-28** – Assunto: Pedido de aprovação de Instrução Normativa que tem por objetivo estabelecer as orientações e os procedimentos técnicos, operacionais e administrativos a serem adotados para executar, medir e fiscalizar os contratos do Plano de Monitoramento Hidroviário – PMH no âmbito do DNIT. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Em seguida, o Diretor Geral passou ao exame do **Item 2. Aprovação e assinatura das Atas da 4ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada e 2ª Reunião Extraordinária, datadas de 27 e 29 de janeiro de 2026, respectivamente.** Os membros do Colegiado não manifestaram oposição ao conteúdo das Atas e as aprovaram. As Atas foram então disponibilizadas no Sistema Eletrônico de Informações do DNIT – SEI/DNIT para assinatura dos participantes. Os Relatos apresentados nesta Reunião têm os seus conteúdos integrais registrados no bojo dos processos administrativos mencionados nesta Ata, os quais se encontram arquivados e disponíveis no SEI/DNIT. A Planilha de Avaliação de Riscos, relativa aos assuntos aqui tratados, compõe anexo desta Ata, estando disponível também no SEI/DNIT, por meio do documento SEI n.º 23701421. Nada mais havendo a tratar, o Diretor Geral encerrou a reunião às 12 horas e 14 minutos, da qual eu, Marcela Braz do Couto, Secretária da Diretoria Colegiada, lavrei a presente Ata, que é assinada por mim, pelo Diretor Geral e pelos demais membros.-----

*(assinado eletronicamente)*

Fabricio de Oliveira Galvão  
Diretor Geral

*(assinado eletronicamente)*

Carlos Antônio Rocha de Barros  
Diretor Executivo

*(assinado eletronicamente)*

Fábio Pessoa da Silva Nunes  
Diretor de Infraestrutura Rodoviária

*(assinado eletronicamente)*

Fernanda Gimenez Machado Faé  
Diretora de Administração e Finanças Substituta

*(assinado eletronicamente)*

Luiz Guilherme Rodrigues de Mello  
Diretor de Planejamento e Pesquisa

*(assinado eletronicamente)*

Eloi Angelo Palma Filho  
Diretor de Infraestrutura Ferroviária Substituto

*(assinado eletronicamente)*

Marcela Braz do Couto  
Secretária da Diretoria Colegiada



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Braz do Couto, Secretária da Diretoria Colegiada e do Conselho de Administração**, em 10/02/2026, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Gimenez Machado Fae, Diretora de Administração e Finanças-Substituta**, em 11/02/2026, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Pessoa da Silva Nunes, Diretor de Infraestrutura Rodoviária**, em 12/02/2026, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabício de Oliveira Galvão, Diretor Geral**, em 12/02/2026, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Antônio Rocha de Barros, Diretor-Executivo**, em 18/02/2026, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Guilherme Rodrigues de Mello, Diretor de Planejamento e Pesquisa**, em 18/02/2026, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eloi Angelo Palma Filho, Diretor de Infraestrutura Ferroviária - Substituto(a)**, em 24/02/2026, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **23809003** e o código CRC **F4F754BD**.

Referência: Processo nº 50600.001375/2026-43

SEI nº 23809003



MINISTÉRIO DOS  
TRANSPORTES



DO LADO DO POVO BRASILEIRO

Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A  
CEP 70040-902  
Brasília/DF |